



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 110, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 95.366,83 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), conforme Lei nº 6.782 de 26 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 95.366,83 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4242	14746	R\$ 95.366,83
TOTAL				R\$ 95.366,83

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 4242 – CONSULTA POPULAR**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal